



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 705, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder a Defensora Pública Dr.^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, 05 (cinco) dias de folga compensatória nos dias 10, 11, 13, 14 e 17 de outubro de 2016, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos períodos de 04 a 09 de dezembro de 2015 (Portaria/DPG nº 908, de 27 de novembro de 2015, DOE nº 2654 de 01.12.2015), nos períodos de 12 a 15 de fevereiro de 2016 (Republicação por Incorreção da Portaria/DPG nº 002, de 04 de janeiro de 2016, DOE nº 2680 de 12.01.2016) e nos períodos 16 a 23 de maio de 2016 (Portaria/DPG nº 252, de 26 de abril de 2016, DOE nº 2747 de 26.04.2016).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino